

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – FEAGRI/UNICAMP

Súmula da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Em 27 de agosto de 2020, reuniu-se via videoconferência (Resolução 30/2020 de 19/03/2020), a Comissão de Pós-Graduação desta Faculdade, com a presença dos seguintes membros que compõem a Comissão da Pós-Graduação:

Prof. Dr. Ariovaldo José da Silva – Presidente
Prof. Dr. Lucas Rios do Amaral - Conselho Integrado de Infraestrutura Rural
Prof. Dr. José Teixeira Filho - Conselho Integrado de Planejamento e Gestão
Profa. Dra. Thaís Queiroz Zorzeto Cesar – Conselho Integrado de Tecnologia de Processos
Agatha dos Santos - Representação Titular Discente

Dando início à reunião às 14h05m, o Prof. Dr. Ariovaldo José da Silva agradece a presença dos membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG.

ORDEM DO DIA

1) Proposta de Edital CPG Bolsas CNPq 001/2020

Mediante a chamada cnpq 25/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, o Presidente desta Comissão apresenta uma proposta para o Edital Interno CPG - Bolsas CNPq 001/2020 na seleção de Projetos da FEAGRI a serem indicados para solicitação de bolsas de mestrado e doutorado.

O Presidente explica sua proposta de elaboração do Edital a todos os membros colocando sobre a necessidade de termos que atender à todas as áreas. Procurou exemplos de outras unidades ao modo de trabalhar nesta seleção. Selecionou a ideia sobre a criação de um Edital Interno para selecionar Projetos de Pesquisa. Informa que serão solicitadas 03 bolsas de doutorado, para aqueles docentes que vão oferecer vagas ou aos que estão com orientados e não tem bolsa. A seleção das propostas devem ser mediante a avaliação que a Agência fará sobre o Projeto enviado pelo Programa de Pós-Graduação, onde será avaliado o âmbito quantitativo: avaliando grau de excelência, inovação, potencial de geração de conhecimento, se

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – FEAGRI/UNICAMP

o projeto tem financiamento, rede de pesquisas nacional e/ou internacional. Contudo, para a elaboração deste edital é necessário saber sobre a abertura de vagas do Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 – Mestrado e Doutorado, onde coloca em pauta desta 21ª Reunião Extraordinária para análise e discussão.

Abre-se para manifestação dos membros:

Após várias discussões sobre a proposta apresentada, os membros chegaram ao consenso de que o Edital geraria dois tipos de critérios para atribuição da bolsa, um para bolsas do CNPq e outro para bolsas da CAPES. A CPG decidiu manter o critério de seleção de acordo com a lista de classificação de pontuação do currículo dos discentes. Então, os discentes que tiverem interesse em concorrer à bolsa deverão atualizar o currículo Lattes e encaminhar os documentos comprobatórios para a CPG até o dia 02 de setembro de 2020, conforme comunicado por e-mail enviado em 27/08/2020. Os discentes selecionados e seus respectivos orientadores deverão elaborar um projeto a ser encaminhado até dia 10/09/2020 para a CPG para elaboração do Projeto Institucional do Programa que deverá ser encaminhado até dia 18/09/2020 ao CNPq para análise e julgamento.

2) Norma Interna de Abertura de Vagas ao Processo Seletivo do 1S2021

O Presidente apresenta a proposta da Norma Interna de Abertura de Vagas ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 – Mestrado e Doutorado, que estabelece critérios aos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, onde considera o quadriênio – 2017 a 2020. Explica que no Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 utilizou o Qualis referência na abertura de vagas, já no critério para credenciamento era esperado que a CAPES divulgaria na plataforma, então o Qualis 2013-2016 foi utilizado. A CAPES informa que vai divulgar o Qualis referência na Plataforma Sucupira para o quadriênio de 2021 a 2024.

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – FEAGRI/UNICAMP

Explica que o Artigo 6º que trata sobre o tempo de titulação excedidos, dos alunos orientados deverá ser suprimido futuramente, caso o Programa determine os tempos de integralização de 24 e 48 meses para mestrado e doutorado, mediante o novo regimento geral dos cursos de pós-graduação da universidade.

Abre-se para manifestação dos membros:

Após várias discussões sobre a proposta apresentada, os membros chegaram ao consenso de que deve permanecer a exigência sobre o tempo de titulação ideal de 24 e 48 meses, sendo analisado pontualmente alguns casos e para os demais pontos todos mostraram-se favoráveis à proposta apresentada. Desta forma a Norma Interna para atribuição de vagas ao Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 para Mestrado e doutorado foi aprovada por sua totalidade.

Após a passagem da ordem do dia, com suas devidas manifestações informadas nesta súmula, e mais nenhuma manifestação dos membros, o senhor Presidente encerrou esta 21ª Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2020, às 15h20m. Eu, Valéria de F. Altmann Ferreira, lavrei a presente Súmula, que será assinada pelo Presidente.

Campinas, 27 de agosto de 2020

Valéria F. Altmann Ferreira
Assistente Técnica de Apoio à Pós-graduação

Prof. Dr. Ariovaldo José da Silva
Presidente da Comissão do Programa de Pós-Graduação da FEAGRI

NOTA DA CPG: A presente Ata foi aprovada na 369ª. Reunião Ordinária da CPG, realizada em 09 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo José da Silva, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/09/2020, às 10:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DE FATIMA ALTMANN FERREIRA, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/09/2020, às 09:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7DDC0D87 8D97453D B9E00E5A 2A0B1F8F

